

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 7 – Número 0370–26/08 à 30/08/2024

SUMÁRIO

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *e-Social*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos do TST*

Destaque da Semana

[Mercado formal gera 188.021 postos em julho e acumula 1.49 milhão de empregos no ano](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 28/08/2024

O mercado formal brasileiro apresentou em julho um saldo de 188.021 postos de trabalho, variação relativa de 0,40%, acumulando no ano um saldo de 1.492.214 postos de trabalho com carteira assinada. Em 12 meses, agosto de 2023 a julho de 2024, foram gerados no país um total de 1.776.677 empregos, resultado 13% maior que o saldo observado no período de agosto de 2022 a julho de 2023, quando foram gerados 1.572.564 postos de trabalho. Com isso, o estoque recuperado para o CAGED em julho é de 47.009.489 postos de trabalho formais, variação relativa de 0,40%.

Os dados são demonstrados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, com base nas informações prestadas pelas empresas e foram anunciados nesta quarta-feira (28) pelo ministro Luiz Marinho e equipe em coletiva à imprensa. Os dados do emprego formal estão disponíveis no [Portal do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho](#) e a coletiva do ministro pode ser acompanhada no canal do MTE no you tube <https://www.youtube.com/watch?v=xbSO-3JjDThE>.

Os dados do Novo Caged mostram que o emprego em julho foi positivo em todos os estados, com exceção do Espírito Santo, e nos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas. O setor de serviços gerou 79.167 postos, seguido da Indústria, com 49.471 postos, um crescimento 30% em comparação a igual mês do ano anterior e 85,6% no acumulado do ano; o Comércio, com geração de 33.003; Construção Civil, com 19.694; e a Agropecuária, com saldo de 6.688 postos no mês.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Desoneração da folha: STF confirma prorrogação de prazo para que governo e Congresso fechem acordo](#)

Supremo Tribunal Federal - 29/08/2024

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou decisão do ministro Edson Fachin que prorrogou até 11 de setembro o prazo para que o Congresso Nacional e o Executivo federal busquem uma solução consensual sobre a desoneração da folha de pagamento. Em abril deste ano, o relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7633, ministro Cristiano Zanin, suspendeu pontos da lei que prorrogou a desoneração da folha de pagamento de municípios e de diversos setores produtivos até 2027. Em maio, a pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Advocacia-Geral do Senado Federal, o ministro suspendeu a eficácia de sua decisão por 60 dias para que os Poderes Executivo e Legislativo buscassem uma solução para a controvérsia.

[TST sediará VI Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/08/2024

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) será a sede, nos dias 9 e 10 de setembro, do VI Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados: Construção Cooperativa do Sistema de Precedentes. O evento é uma realização conjunta do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do TST, e as [inscrições devem ser feitas neste formulário](#).

[Norma coletiva que exige comunicação de gravidez é inválida](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/08/2024

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso do Banco Santander (Brasil) S.A. contra decisão que o condenou a pagar indenização pelo período de estabilidade de uma bancária dispensada quando estava grávida. Para o colegiado, a norma coletiva que exigia a comunicação prévia da gravidez é nula, porque se trata de direito que não pode ser negociado.

[Processos no TST passam a tramitar integralmente no PJe](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 28/08/2024

Desde 1º de agosto, os processos do Tribunal Superior do Trabalho passaram a tramitar com mais agilidade, e as consultas processuais e petições podem ser feitas em um único sistema. Todos os casos novos, tanto ações originárias quanto recursos, agora tramitam exclusivamente pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe).

[Inscrições abertas para painel inaugural de curso sobre normas internacionais do trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 27/08/2024

Estão abertas as inscrições para o painel de debates inaugural do curso “Normas Internacionais do Trabalho para Magistrados, Juristas e Docentes em Direito”, organizado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em parceria com o Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (CIF-OIT). Basta preencher o [formulário de inscrição](#). O evento será no dia 9 de setembro, das 14h às 17h, no edifício-sede do TST.

[Videocast “Vozes da CLT” aborda terceirização e pejotização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/08/2024

Terceirização e pejotização são assuntos tratados no nono episódio do videocast “Vozes da CLT: 80 anos de história”. O ministro do TST Alexandre Ramos é o convidado do programa e explica os novos pressupostos sobre essas duas formas de contratação, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. O ministro descreve características da terceirização de atividades no Brasil e detalha a evolução dos julgamentos trabalhistas sobre a matéria.

[Justiça do Trabalho lança campanha de combate ao assédio eleitoral no trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/08/2024

As relações de trabalho também são impactadas pelo processo eleitoral, e existem dispositivos legais que asseguram direitos e estabelecem deveres e limites às condutas de empregados (as) e empregadores (as) durante esse período. Pensando nisso, a Justiça do Trabalho em todo o país vai promover ações de conscientização e combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho.

[Operador mecânico consegue desligamento de empresa que pagava adicional de insalubridade menor](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/08/2024

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a rescisão indireta do contrato de trabalho de um operador mecânico de bomba injetora da Pereira's Diesel Comércio e Serviços para Veículos Ltda., de Osasco (SP), que deixou de pagar horas extras e adicional de insalubridade e não fornecia equipamentos de proteção individual (EPIs). Segundo o entendimento do TST, o não pagamento de horas extras basta para justificar o desligamento a pedido do empregado.

[Procedimentos judiciais em casos de assédio e discriminação devem preservar as vítimas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/08/2024

A Justiça do Trabalho lançou [três protocolos de julgamento](#) para orientar sua magistratura a analisar casos com uma visão mais ampla e contextualizada, visando identificar e combater discriminações. Os documentos propõem um olhar sem vieses ou preconceitos sobre diversidade, inclusão e combate ao trabalho escravo contemporâneo e ao trabalho infantil.

[Empresa pagará multa por não quitar verbas rescisórias antes da falência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/08/2024

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame de recurso da Alfresa Usinagem e Caldeiraria Ltda., de Itajubá (MG), contra condenação por não

quitar as verbas rescisórias de um fresador no prazo previsto na legislação. Pela jurisprudência do TST, as multas são devidas quando a decretação de falência é posterior à rescisão contratual, como no caso.

Notícias do Executivo

[MTE repassa 27 bilhões de abono salarial aos trabalhadores e conclui os lotes de pagamento](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/08/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) concluiu o pagamento do último grupo de trabalhadores com direito ao abono salarial no dia 15 de agosto. Nesse calendário, referente ao ano-base de 2022, foram identificados 25.597.633 de trabalhadores com direito ao benefício, sendo que até o momento foram efetivamente pagos 24.873.946, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 97,17% dos trabalhadores. Para o pagamento dos lotes, foram liberados 27,188 bilhões.

[MTE estende parcelas extras do seguro-desemprego a mais seis municípios gaúchos](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 29/08/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego estendeu as duas parcelas adicionais de seguro-desemprego aos trabalhadores dos municípios gaúchos de Arambaré, Doutor Ricardo, Rio Grande, São Lourenço do Sul, São Valentim do Sul e Triunfo, que também foram atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul. No mês de agosto foram pagas 2.128 parcelas adicionais aos trabalhadores destes 6 municípios totalizando R\$ 3.683.377,00.

[593 trabalhadores são resgatados em condições análogas à escravidão na maior operação da história do Brasil](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 29/08/2024

Durante agosto de 2024, a Operação Resgate IV retirou 593 trabalhadores de condições de trabalho escravo contemporâneo. Este número é 11,65% maior do que o de resgatados da operação realizada em 2023 (532). Ao todo, mais de 23 equipes de fiscalização participaram de 130 inspeções em 15 estados e no Distrito Federal. Essa ação conjunta de combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas no Brasil é resultado do esforço de seis instituições: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF).

[Acesso aos serviços dos sistemas de gestão do MTE estão instáveis](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 28/08/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) informa que foram identificadas falhas físicas em alguns discos da infraestrutura de armazenamento do órgão. A equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), do MTE, está trabalhando ativamente para realizar as correções necessárias e minimizar qualquer impacto nos serviços. Segundo a DTI, durante o processo de reparo, pode haver interrupções temporárias em alguns sistemas e serviços que dependem dessa infraestrutura. A DTI informa que está empenhada em resolver a situação o mais rápido possível e pede a compreensão dos colegas.

[Empresas têm até o dia 31 de agosto para entregar Relatório de Transparência Salarial ao MTE](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/08/2024

O prazo para as empresas mandarem o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios pelo site do Emprega Brasil termina dia 31 de agosto. Até às 17h desta sexta-feira (29) já foram entregues 30.652 relatórios. A partir do próximo mês, as empresas têm até o dia 30 para promover a visibilidade das informações do seu relatório em site, redes sociais ou em instrumentos similares, sempre em local visível, garantindo a ampla divulgação para seus empregados, trabalhadores e público em geral. Até o final de setembro, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério das Mulheres planejam um evento para divulgar os dados gerais dos relatórios entregues pelas empresas.

[Especialistas discutem no BNDES estratégias para o futuro do mercado de trabalho no Brasil](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 26/08/2024

O secretário-executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Chico Macena, participou nesta segunda-feira (26), no Rio de Janeiro, do painel “Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda”, parte do seminário internacional “Desenvolvimento e Mundo do Trabalho - Desafios para as políticas públicas e para as negociações coletivas”, uma realização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). No painel foi debatido a importância de políticas públicas para enfrentar os desafios do mercado de trabalho brasileiro e a necessidade de um sistema de proteção aos trabalhadores, diante da crescente automação e da utilização de inteligência artificial (IA)

[Quais períodos não são computáveis para o tempo de contribuição?](#)

Ministério da Previdência Social - 22/08/2024

O tempo de contribuição é um dos principais requisitos para a concessão de benefícios pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No entanto nem todos os períodos são considerados na verificação do direito ao benefício previdenciário. É importante conhecer quais períodos não são computáveis para evitar surpresas futuras. Entre os períodos não computáveis, destacam-se aqueles correspondentes ao emprego ou à atividade não vinculada ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Além disso, não são considerados os períodos de aprendizado profissional realizados na condição de aluno aprendiz em escolas técnicas a partir de 16/12/1998, assim como de bolsistas e estagiários, que prestem serviço à empresa de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, a menos que haja recolhimento à época na condição de facultativo.

[Salário-maternidade também é concedido nos casos de adoção](#)

Ministério da Previdência Social - 26/08/2024

A maternidade e/ou paternidade é um momento delicado e que traz preocupação dobrada aos trabalhadores. Pensando nisso, o benefício de salário-maternidade concede ao segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) um período de afastamento remunerado de suas atividades profissionais, por motivo de nascimento de filho, adoção ou guarda judicial para fins de adoção e em casos de aborto não criminoso.

[MTE publica alterações das normas regulamentadoras 1, 16 e 18](#)

Fundacentro - 30/08/2024

As portarias do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE desempenham um papel fundamental na atualização e aprimoramento das Normas Regulamentadoras – NRs. Essas portarias podem incluir novas regras ou mudar as que já existem, dependendo do que o mercado de trabalho precisa e da evolução das práticas de segurança. Nesse contexto, o MTE divulgou, na quarta-feira, 28/08, três portarias que dispõem sobre as NRs 1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), 16 (Atividades e Operações Perigosas) e 18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção).

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Empresas podem cadastrar vagas de emprego no Reconnecta 2024](#)

Ministério Público do Trabalho - 30/08/2024

A Conferência e Exposição Nacional de Inclusão e Acessibilidade (Reconnecta) retorna nos dias 18 e 19 de setembro para a sua terceira edição nacional. Com o tema “Abrindo caminho para o amanhã”, o evento online e gratuito vai contar com palestras e debates e tem como objetivo promover a conscientização sobre as capacidades e a real inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A iniciativa também traz o anúncio de vagas de trabalho para trabalhadores e trabalhadoras com deficiência e pessoas reabilitadas pelo INSS oferecidas por empresas parceiras.

[Seminário sobre Assédio Eleitoral reunirá integrantes dos Ministérios Público](#)

Ministério Público do Trabalho - 27/08/2024

Com a chegada do período eleitoral, é natural que algumas dúvidas apareçam. Por isso, o Ministério Público do Trabalho (MPT) vem organizando uma série de ações voltadas para a conscientização de trabalhadores sobre a soberania do voto e para o combate ao assédio eleitoral.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Diretor do SINAIT Renato Bignami participa de audiência que debate marco normativo sobre direitos humanos e empresas](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 29/08/2024

O diretor do SINAIT Renato Bignami, fundador do programa estadual de combate ao trabalho escravo, no Estado de São Paulo, participou nesta quarta-feira, 28 de agosto, da audiência pública que debateu a “Criação do Marco Normativo Nacional sobre direitos humanos e empresas: o Projeto de Lei nº 572/2022 e os caminhos para a responsabilização de empresas por violações de direitos humanos.” O encontro ocorreu em formato híbrido – virtual e presencial – transmitido pelo YouTube no canal MPF. O evento foi promovido pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

[Dirigentes do SINAIT participam da 2ª Oficina para Elaboração do III Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 28/08/2024

Os diretores do SINAIT Vera Jatobá e Renato Bignami participam desde terça-feira, 27 de agosto, em Brasília, da 2ª Oficina para Elaboração do III Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE). O evento de dois dias é realizado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e tem como objetivo solidificar os instrumentos existentes de combate a este crime, além de atualizar as metas do plano e adequá-las à realidade atual, considerando os eixos da prevenção, repressão e reinserção socioeconômica.

Outras Notícias

[Acusar funcionário sem prova é ofensa grave e gera dever de indenizar](#)

Consultor Jurídico - 30/08/2024

A 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) manteve condenação por danos morais em favor de faxineira acusada injustamente de furto por médica de hospital. Os magistrados consideraram a ofensa grave e confirmaram a obrigação do empregador de indenizar a trabalhadora em R\$ 10 mil.

[Revogação de cláusula de não concorrência não pode ser unilateral](#)

Consultor Jurídico - 30/08/2024

Com o entendimento de que a revogação da cláusula não poderia ter sido feita de modo unilateral, em prejuízo do trabalhador, a 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de uma empresa do ramo químico contra a condenação ao pagamento de indenização pelo cancelamento de uma cláusula de não concorrência firmada no contrato de um supervisor de vendas.

[Empresa terá de indenizar empregado maçom vítima de intolerância](#)

Consultor Jurídico - 29/08/2024

A discriminação por motivação religiosa no local de trabalho é ilícito dotado de inequívoca gravidade, que desrespeita a liberdade de consciência do trabalhador e agride a sua esfera moral. Com essa conclusão, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) negou provimento ao recurso ordinário de uma empresa e manteve a sentença que a condenou a indenizar um ex-empregado maçom em R\$ 4 mil.

[Não há enfrentamento ao Supremo na Justiça do Trabalho, garante presidente da Anamatra](#)

Consultor Jurídico - 28/08/2024

O crescimento do número de reclamações constitucionais contra decisões da Justiça do Trabalho dá a entender que esse ramo do Judiciário descumpra precedentes importantes do Supremo Tribunal Federal sobre matéria trabalhista, mas não é isso o que mostram pesquisas sobre o tema. Essa afirmação é de Luciana Conforti, juíza do Trabalho da 6ª Região (PE) e presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

[Empresa é condenada a pagar R\\$ 1 milhão por assédio eleitoral em 2022](#)

Consultor Jurídico - 28/08/2024

A juíza Andrea Nunes Tibilletti, da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, condenou uma das maiores empresas de concreto do Brasil, que está em recuperação judicial, ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 1 milhão. A penalidade é resultado de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho após denúncia de assédio eleitoral.

[Mantido modelo de demissão sem justa causa no julgamento da ADI 1.625](#)

Consultor Jurídico - 27/08/2024

Desde 1997, a Ação Direita de Inconstitucionalidade 1.625 aguardava posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade ou não do Decreto nº 2.100/1996, através do qual o presidente da República declarou, sem a participação do Congresso, que o Brasil não observaria mais a Convenção nº 158 da Organização Internacional do Trabalho. A sobredita convenção trata do término da relação de trabalho por iniciativa do empregador e impõe a existência de justo motivo para dispensa válida (artigo 4º, Convenção 158, OIT). A aplicação da Convenção 158, OIT, alteraria os parâmetros da lei brasileira acerca da dispensa de empregado, que não requer justo motivo, em regra, exceto quando há prática de falta grave pelo trabalhador. Nesta hipótese a dispensa se aplica como punição, pois o empregado não recebe a totalidade das verbas rescisórias como ocorre na dispensa imotivada.

[Condições do acordo no processo do trabalho: o § 2º do artigo 846 da CLT](#)

Consultor Jurídico - 27/08/2024

A redação precisa e clara do termo de acordo celebrado no processo do trabalho é, por óbvio, de fundamental importância quanto ao seu conteúdo total e em aspectos específicos das suas disposições, dado que, como é sabido, ele tem força e valor de decisão irrecorrível (salvo, é claro, vício, que o macule).

[Taxa Selic deve ser usada em correção monetária de indenização trabalhista](#)

Consultor Jurídico - 27/08/2024

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho determinou a aplicação da taxa Selic no cálculo dos juros e da correção monetária de uma indenização a ser paga por um banco a um bancário, em uma ação trabalhista iniciada em 2011. A decisão do colegiado responsável pela uniformização da jurisprudência das turmas do TST segue entendimentos recentes do próprio tribunal e do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

[Precedentes qualificados no processo do trabalho e legitimidade recursal do 3º interessado](#)

Consultor Jurídico - 26/08/2024

Está sendo julgado o Agravo em Recurso Extraordinário nº 1.331.863, o qual busca reconhecer a legitimidade recursal do terceiro interessado para interpor recurso extraordinário em face de acórdão proferido em incidente de assunção de competência (IAC) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. Mais especificamente, insurgiu-se o recurso extraordinário contra o IAC nº 2, que fixou a seguinte tese: “é inaplicável ao regime de trabalho temporário, disciplinado pela Lei n.º 6.019/74, a garantia de estabilidade provisória à empregada gestante, prevista no art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

[Escritório não pode pagar despesas recursais no lugar de cliente, diz TST](#)

Consultor Jurídico - 26/08/2024

Conforme a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, recursos não podem ser admitidos quando o preparo recursal — pagamento de despesas relacionadas ao

processamento do recurso — é feito por pessoa estranha ao processo. A conclusão é do ministro Maurício Godinho Delgado, do TST, para manter uma decisão de segunda instância e rejeitar um recurso cujas despesas foram pagas pelo escritório de advocacia que representava a empresa ré.

[TRT-5 mantém justa causa de faxineiro por faltas injustificadas](#)

Migalhas - 31/08/2024

4ª turma do TRT da 5ª região confirmou a demissão por justa causa de um funcionário de empresa de manutenção dispensado após acumular diversas faltas no trabalho sem apresentar as devidas justificativas. O colegiado reconheceu a desídia do empregado, evidenciada pelas repetidas ausências injustificadas, com base nos documentos apresentados no processo.

[TST e STF tem papéis complementares, diz ministro Cláudio Brandão](#)

Migalhas - 30/08/2024

Durante o 15º Encontro Anual AASP, ministro Cláudio Brandão, do TST, destacou a importância do papel complementar das Cortes Superiores na interpretação do Direito no Brasil, ressaltando a distinção entre as atribuições do STF e do TST. Segundo o ministro, não há alinhamento possível entre as decisões das duas Cortes, uma vez que cada uma tem sua própria competência dentro do sistema jurídico nacional.

[Empresa indenizará funcionária idosa que sofreu etarismo de chefes](#)

Migalhas - 29/08/2024

O juiz Urgel Ribeiro Pereira Lopes, titular da 22ª vara do Trabalho de Brasília, condenou uma empresa do setor financeiro a pagar indenização por danos morais em R\$ 100 mil a uma funcionária idosa que foi demitida de forma irregular. O magistrado reconheceu a ocorrência de práticas discriminatórias relacionadas à idade da trabalhadora, as quais estavam enraizadas na cultura organizacional da empresa.

[TRT-3 autoriza penhora de poupança para pagamento de crédito trabalhista](#)

Migalhas - 28/04/2024

Valores de poupança poderão ser penhorados para pagamento de dívida trabalhista. Assim decidiu a 1ª turma do TRT da 3ª região, considerando que crédito trabalhista possui natureza alimentar. No caso, a devedora tinha aproximadamente R\$ 51 mil em poupança na CEF - Caixa Econômica Federal. O credor requereu a penhora dos valores para satisfazer seu crédito.

[Trabalhadora exposta a percevejos e ratos consegue rescisão indireta](#)

Migalhas - 28/08/2024

A 4ª turma do TRT da 9ª região reconheceu o direito de uma cuidadora social de Curitiba/PR à rescisão indireta do seu contrato de trabalho. O Tribunal considerou que a trabalhadora estava submetida a condições precárias, em um ambiente de trabalho insalubre. A trabalhadora também será indenizada por danos morais, considerando a gravidade da situação e a capacidade econômica da empresa. A indenização foi fixada em R\$ 7 mil, um valor superior ao definido inicialmente.

[TRT-2 nega penhora de ajuda mensal feita por filhos de devedora](#)

Migalhas - 28/08/2024

A 17ª turma do TRT da 2ª região negou o pedido de penhora sobre valores futuros que uma mulher, devedora em um processo trabalhista, receberia de seus filhos a título de ajuda mensal. O credor solicitou que 50% desses valores fossem diretamente depositados em juízo para amortizar a dívida. Essa solicitação ocorreu após o bloqueio de valores na conta da devedora em uma fase anterior do processo de execução.

[TRT-18: Netflix, Uber e iFood não devem fornecer dados de devedores](#)

Migalhas - 28/08/2024

A 1ª turma do TRT da 18ª região negou, por unanimidade, o pedido de uma trabalhadora que buscava acesso a informações pessoais de devedores em plataformas digitais como Netflix, Uber e iFood. O colegiado considerou que a solicitação da trabalhadora, que pretendia utilizar os dados para localizar os devedores e realizar a penhora de bens ou bloqueio de cartões de crédito, viola as disposições da LGPD, lei 13.709/18.

[Desoneração da folha: Entenda a discussão que caminha para solução definitiva](#)

Migalhas - 28/08/2024

Após quase 15 anos de controvérsias, parece que a discussão da desoneração da folha de pagamentos finalmente caminha para uma resolução definitiva. Em votação simbólica, o Senado aprovou o PL 1.847/24 que prorroga a desoneração até o final do ano, com reoneração gradual a partir de 2025. Essa medida, ao longo dos anos, foi prorrogada diversas vezes, resultando em acirradas disputas entre o Congresso e o Executivo, com a intervenção do STF.

[TRTs negam cessão de créditos trabalhistas a terceiros](#)

Migalhas - 27/08/2024

Em decisões proferidas pela Justiça do Trabalho, os TRTs da 15ª, 5ª e 9ª regiões reafirmaram a impossibilidade de cessão de créditos trabalhistas para terceiros, mantendo o entendimento de que esses créditos, devido à sua natureza alimentar, não podem ser alienados antes da liquidação definitiva. As decisões foram unânimes ao negar provimento a recursos interpostos por empresas que buscavam validar tais cessões, destacando a proteção dos direitos dos trabalhadores como fundamento principal.

[STF: Ministro direciona valores de condenações trabalhistas a fundos públicos](#)

Migalhas - 26/08/2024

O ministro Flávio Dino, do STF, determinou que os valores provenientes de condenações em ações civis públicas trabalhistas, referentes a danos morais coletivos, sejam destinados ao FDD - Fundo dos Direitos Difusos e ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. Esses fundos deverão assegurar a transparência e a rastreabilidade dos valores, sendo os recursos utilizáveis exclusivamente em programas e projetos voltados à proteção dos direitos dos trabalhadores.

[Empresa terá de indenizar jovem após falsa promessa de emprego](#)

Migalhas - 26/08/2024

A 8ª câmara de Direito Privado do TJ/SP confirmou a decisão que condenou empresa de informática a indenizar adolescente por falsa promessa de emprego. A indenização por danos morais foi fixada em R\$ 10 mil. Conforme os autos, a mãe do adolescente recebeu um telefonema de um representante da empresa, oferecendo uma vaga de emprego como jovem aprendiz. Após manifestar interesse, foram enviadas mensagens com o endereço, data e horário para a entrevista. No entanto, ao comparecer ao local, o jovem foi informado de que só poderia começar no emprego se contratasse um curso profissionalizante oferecido pela empresa.

[“Metade da população mundial tem proteção zero. É assim que queremos continuar?”, questiona diretor-geral da OIT](#)

Organização Internacional do Trabalho - 30/08/2024

Com a urgência de medidas de jornadas de trabalho justas e renda digna, e a redução das desigualdades socioeconômicas, étnico raciais e entre homens e mulheres a Coalizão Global pela Justiça Social foi criada para impulsionar o cumprimento da Agenda de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que precisa, até 2030, garantir um mundo melhor sem deixar ninguém para trás. Quinze países-membros do G20 já se inscreveram como membros da ação, que este ano e no próximo é co-presidida pelo Brasil.

[Novo estudo da OIT destaca a disparidade salarial enfrentada pelas pessoas com deficiência](#)

Organização Internacional do Trabalho - 28/08/2024

Segundo um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as pessoas com deficiência têm menos probabilidades de participar ativamente no mercado de trabalho e quando trabalham tendem a ganhar menos do que os outros trabalhadores. As pessoas com deficiência também enfrentam maiores taxas de desemprego e têm maior probabilidade de trabalharem como autônomas, de acordo com o artigo Um estudo sobre os resultados acerca de empregos e salários de pessoas com deficiência ([A study on the employment and wage outcomes of people with disabilities.](#))

[Acordo garante o reajuste salarial para os trabalhadores da Construção de Roraima](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/08/2024

O Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Roraima (Sinduscon-RR) e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário de Roraima (Sintracomo-RR) definiram os termos da negociação para o reajuste da categoria da construção civil no Estado. O índice de reajuste definido para as funções previstas na Convenção Coletiva vigente foi de 5,8%.

[CBIC divulga Radar Convenções Coletivas de julho](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 29/08/2024

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT), apresenta mais uma edição do Radar Convenções Coletivas, um informativo mensal produzido pela CPRT. O documento apresenta um panorama detalhado das negociações concluídas até a data-base de julho de 2024, incluindo convenções coletivas e aditivos celebrados até 31 de julho deste ano.

Atos Normativos

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 2.212, DE 22 DE AGOSTO DE 2024](#) (DOU de 26/08/2024 Seção I Pág. 37) - Altera a Instrução Normativa RFB n° 2.021, de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre as contribuições previdenciárias e as contribuições destinadas a outras entidades ou fundos incidentes sobre o valor da remuneração da mão de obra utilizada na execução de obras de construção civil;

[PORTARIA MTE N° 1.418, DE 27 DE AGOSTO DE 2024](#) (DOU de 28/08/2024 Seção I Pág. 131) - Altera a redação do subitem 16.6.1.1 da Norma Regulamentadora n° 16 (Atividades e Operações Perigosas);

[PORTARIA MTE N° 1.419, DE 27 DE AGOSTO DE 2024](#) (DOU de 28/08/2024 Seção I Pág. 131) - Aprova a nova redação do capítulo “1.5 Gerenciamento de riscos ocupacionais” e altera o “Anexo I - Termos e definições” da Norma Regulamentadora n° 1 (NR-1) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;

[PORTARIA MTE N° 1.420, DE 27 DE AGOSTO DE 2024](#) (DOU de 28/08/2024 Seção I Pág. 132) - Revoga o item 18.17.2 da Norma Regulamentadora n° 18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, aprovada pela Portaria SEPRT n° 3.733, de 10 de fevereiro de 2020, e dá outras providências;

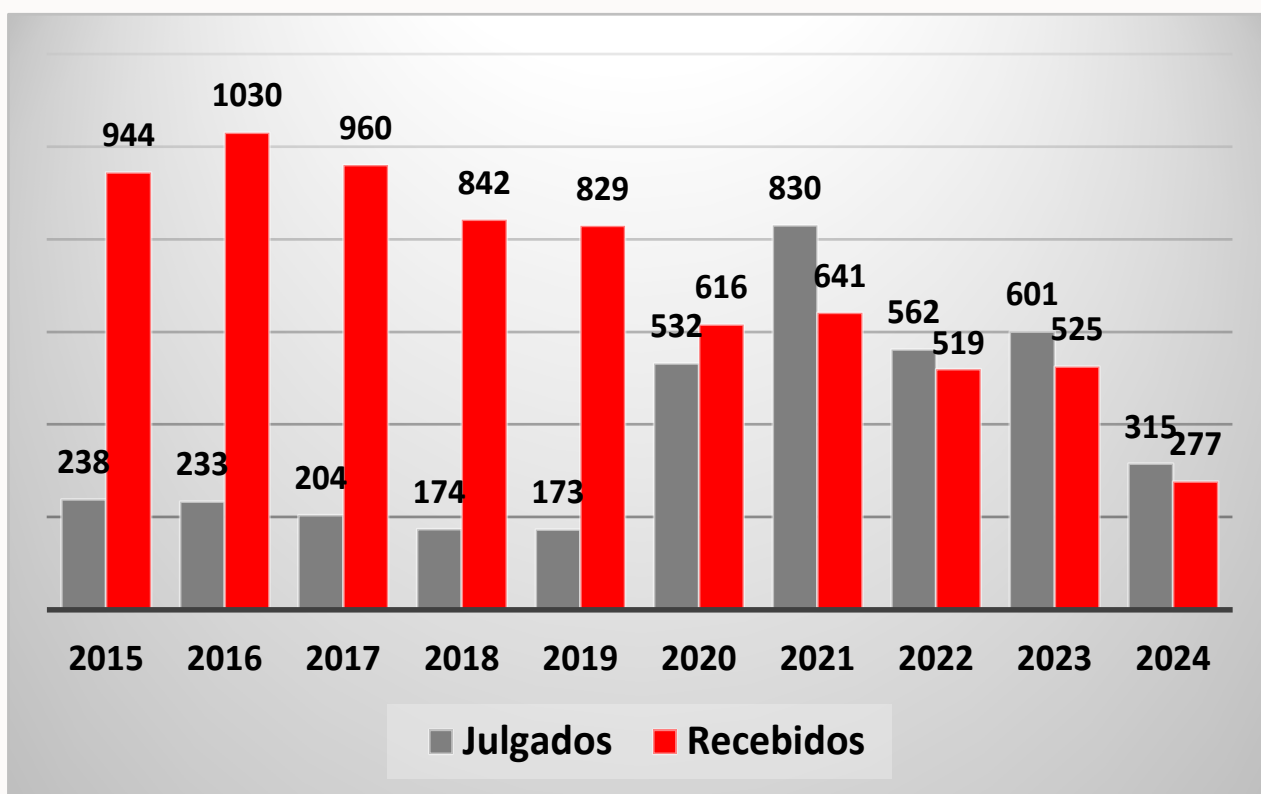
[PORTARIA SEMP/MTE N° 1.305, DE 1° DE AGOSTO DE 2024](#) (DOU de 28/08/2024 Seção I Pág. 132) - Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS N° 172, DE 28 DE AGOSTO DE 2024](#) (DOU de 30/08/2024, Seção I Pág. 313) - Altera a Instrução Normativa PRES/INSS n° 138, de 10 de novembro 2022, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação de descontos para pagamento de crédito consignado, contraídos nos benefícios pagos pelo INSS.

RADAR TRABALHISTA

Dados estatísticos do TST

Série histórica de Dissídios Coletivos recebidos e julgados na Justiça do Trabalho (TRTs e TST) no período de 2015 a 2024 (julho):



Fonte: Tribunal Superior do Trabalho - TST

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice- Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advogados

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula